

PORTARIA N° 958/2017

DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no artigo 1° da Lei Municipal n° 5.100/2009,

R E S O L V E M:

Art.1° Fica designada a servidora **MICHELE SOUZA TANA** como responsável por exercer as atividades próprias do Controle de Pessoal - Gerenciamento da Folha de Pagamento, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV.

Parágrafo Único: O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV fará o controle administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria.

Art.2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de novembro de 2017.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**